



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros.
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 105/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do senhor **Sebastião Mendes**, ocorrido no dia 02 de junho de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Marcelino de Jesus Dornelas**, **Jorge Augusto Pereira**, **Jânio Garcia Mendes** e **José Eugênio de Araújo Teixeira**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do senhor **Sebastião Mendes**.

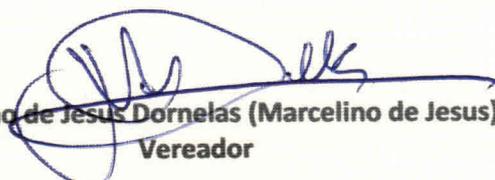
O Sr. **Sebastião Mendes** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

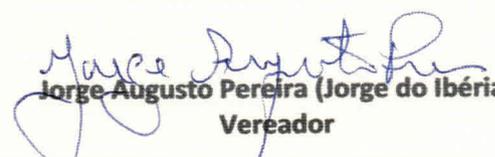
Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

“Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor” (Apc 21:4)

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 05 de junho de 2025.


Marcelino de Jesus Dornelas (Marcelino de Jesus)
Vereador


Jorge Augusto Pereira (Jorge do Ibéria)
Vereador


Jânio Garcia Mendes (Jânio do Catinga)
Vereador


José Eugênio de Araújo Teixeira (Zé Eugênio)
Vereador